



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”  
CNPJ: 14.136.212/0001-05**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/007-CMM  
DISPENSA Nº 003/2021-CMM  
CONTRATO Nº 009/2021-CMM**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021, DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL  
SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO 009/2021, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, A CAMARA MUNICIPAL DE  
MEDICILÂNCIA E O SR. ILTOMAR  
CARVALHO DOS SANTOS, COMO MELHOR  
ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento, o município de MEDICILÂNDIA, através da CAMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na TRAV. PEDRO LIMA, S/N – HELIO CARVALHO – MEDICILÂNCIA-PA, s/n, inscrito no CNPJ: 14.136.212/0001-05, representado pelo Sr. JARI EDNEI TEIXEIRA, presidente da casa legislativa, residente na Rua União, S/N – Centro – portador do CPF: Nº 387.501.202-04 e, de outro lado Sr. ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS, pessoa física, inscrito no CPF: 616.641.702-00, proprietário do imóvel/sede da referida CAMARA MUNICIPAL, sendo sua residência na Rua BELMIRO AVILA, S/N – CENTRO – CEP: 68.145-000 de agora em diante denominada contratado.

**1- CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

1.1. De acordo com as partes fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses a vigorar do dia 02/09/2024 até 30/12/2024;

**2- CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL**

2.1. Locação do imóvel comercial da sede da Câmara Municipal de Medicilândia, cuja as instalações atende as necessidades para seu bom funcionamento;

**3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

3.1. As despesas referentes ao Termo Aditivo por conta da dotação orçamentariam:  
Exercício 2024.

Câmara Municipal de Medicilândia

- 01 031 0001 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal;
- 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”**  
**CNPJ: 14.136.212/0001-05**

**4 – CLAUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Medicilândia/PA, 02 de setembro de 2024.

---

**Vereador JARI EDNEI TEIXEIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**CONTRATANTE**

---

**ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS**  
**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_